

## PROJETO RECONHECER

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo institui o **PROJETO RECONHECER** com o objetivo de valorizar e reconhecer as diferentes práticas, realizadas pelos educadores da rede estadual paulista, que procuraram promover impacto positivo na educação. É público-alvo da ação profissionais da Educação do Estado de São Paulo.

A etapa de seleção dos relatos de práticas, serão constituídas 16 Comissões de Avaliação, sendo uma por polo. Cada Comissão de Avaliação deverá ser constituída por pelo menos um representante das Diretorias de Ensino jurisdicionadas. O número total de membros da comissão será definido pelo Dirigente de Ensino do Polo.

A comissão de avaliação é responsável pela divulgação, orientação, seleção e avaliação dos relatos correspondentes às Diretorias de Ensino do seu polo, bem como a comunicação com as escolas de sua jurisdição.

### Mais detalhes no documento

[https://docs.google.com/presentation/d/1iAnDj8bbYRPpD10OIj2Hw7g\\_5ygwBVbNVPaP77lxSiU/edit#slide=id.p1](https://docs.google.com/presentation/d/1iAnDj8bbYRPpD10OIj2Hw7g_5ygwBVbNVPaP77lxSiU/edit#slide=id.p1)

### Do Relato de Prática

**5.1** O relato de prática é o documento que será submetido para apreciação da comissão de avaliação e poderá ser utilizado pela Secretaria da Educação (SEDUC) para divulgação de práticas educacionais, assim como outras ações e publicações futuras do órgão.

**5.2** Qualquer recurso educacional eventualmente produzido ou subsidiado pelo presente Edital deverá ser licenciado para livre utilização por entidades públicas ou organizações sem fins lucrativos, de acordo com a Resolução SEDUC no 63, de 22 de julho de 2021.

**5.3** O relato deverá ser individual e elaborado conforme as orientações apresentadas no link [Anexo I](#).

**5.4** Os interessados deverão escolher uma das categorias abaixo para a elaboração do relato de prática.

- Recuperação e aprofundamento de aprendizagem
- Busca ativa
- Valorização da diversidade, educação antirracista, inclusão combate a violência a mulher, a criança e adolescente
- Ensino híbrido, tecnologia e inovação
- Mobilização e fortalecimento da comunidade escolar em prol da aprendizagem
- Prática de convivência, combate ao bullying (Cyberbullying)

### **Dúvidas e esclarecimentos através do e-mail**

[premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br](mailto:premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br)

### **Regulamento do Projeto Reconhecer:**

[https://drive.google.com/file/d/10\\_DhyMnQrnZIdxPRFm98UH\\_na2kWelj2/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/10_DhyMnQrnZIdxPRFm98UH_na2kWelj2/view?usp=sharing)

O presente documento foi encaminhado, por e-mail, às escolas para a divulgação do projeto e para escolha de adesão.

Contamos com a participação da sua Escola com o objetivo de valorizar e reconhecer as diferentes práticas, realizadas pelos educadores da rede estadual paulista.

**Prazo de encaminhamento:** 27/09/21

**Modelo para registrar a prática:** <https://efape.educacao.sp.gov.br/wp-content/uploads/2021/09/anexo-i.docx>

**Encaminhamento ao e-mail do NPE, conforme o modelo:**

[ingridkarolina@professor.educacao.sp.gov.br](mailto:ingridkarolina@professor.educacao.sp.gov.br) (PCNP Ingrid Karolina dos Santos)